

PORTARIA Nº 1149/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 2º, da Resolução do Conselho da Magistratura nº 01/2004, tendo em vista o constante do SEI nº 2025-06032691;

R E S O L V E prorrogar a designação de **JACKLINE MARQUES DOS SANTOS** na Função de Conciliador Judicial nas questões atinentes ao XVII JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - REGIONAL DE BANGU, a contar de 09/02/2025.
Publique-se e Registre-se.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº 1150/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto De Castro, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 2º, da Resolução do Conselho da Magistratura nº 01/2004, tendo em vista o constante do SEI nº 2025-06032828;

R E S O L V E designar **ALAIDE FERREIRA PAIVA BRAGA** na Função de Conciliador Judicial nas questões atinentes ao XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - REGIONAL DE JACAREPAGUÁ, a contar da data da publicação do presente ato.
Publique-se e Registre-se.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº 1151/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto De Castro, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 2º, da Resolução do Conselho da Magistratura nº 06/2003, tendo em vista o constante do SEI nº 2025-06032894;

R E S O L V E designar **ADRIANA VENÂNCIO DA ROCHA SILVA** na Função de Conciliador Judicial nas questões atinentes a 3ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI, a contar de 01/01/2025.
Publique-se e Registre-se

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente

PORTARIA Nº 1157/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 1º, da Resolução do Conselho da Magistratura nº 06/2003, tendo em vista o constante do SEI nº 2024-06085669, considerando a conclusão do Curso de Formação Exclusiva de Conciliadores Judiciais, na forma do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

R E S O L V E designar **SONIA REGINA DA FONTE MEYER** na Função de Conciliador Judicial nas questões atinentes ao 4ª VARA DE FAMÍLIA - REGIONAL DE MADUREIRA, a contar de 13/12/2024.
Publique-se e Registre-se.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente

PORTARIA TJ nº 1168/2025

Altera a composição do Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 2401/2024, publicada no DJERJ de 23/08/2024, que definiu a composição do Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 2025-06073663;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS e o Juiz de Direito DANIEL KONDER DE ALMEIDA, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º. Designar a Juíza de Direito CARLA FARIA BOUZO – Juíza Auxiliar da Presidência e o Juiz de Direito FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO POSADA, para compor o Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro (EMEDI), a contar de 07/02/2025.

Art. 3º. O Conselho de Administração da EMEDI passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador CESAR FELIPE CURY, Presidente do NUPEMEC, que o presidirá;

II - Juíza de Direito CARLA FARIA BOUZO, Juíza Auxiliar da Presidência;

III - Juiz de Direito GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES

IV - Juiz de Direito FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO POSADA;

V - Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas;

VI - Senhora CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Assessora III do Gabinete do NUPEMEC;

VII - Senhor ADRIANO MOURA DA FONSECA PINTO, Diretor de Departamento da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA TJ nº 1170/2025

Designa e reconduz membros do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 1653/2023, publicada no DJERJ de 25/04/2023, e suas alterações, que designou os membros do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou membros do COGEN-2º GRAU;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2023-06040306;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU):

I – Desembargadora **PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**, que o presidirá;

II – Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**, Vice-Presidente;

III - Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV – Desembargadora **ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL**, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

V – Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

VI – Juiz de Direito **ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

VII – Senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS**, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

Art. 2º. Reconduzir os seguintes membros do **COGEN-2º GRAU**:

I – Juíza de Direito **RENATA DE LIMA MACHADO**, indicada pela AMAERJ;

II – Senhora **ROSÂNGELA ALVES TRANCOSO**, servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;

III – Senhora **ANA CLARA OLIVEIRA GOMES PERES MACHADO**, colaboradora representante de sindicato/associação.

Art. 3º. O **COGEN-2º GRAU** passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargadora **PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**, que o presidirá;

II – Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**, Vice-Presidente;

III - Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV – Desembargadora **ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL**, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;